

**DECRETO Nº 83, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na Lei nº 992/2018, por Superavit Financeiro do Balanço Geral de 2017, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

11.001.15.451.0029.1062.4.4.9.0.51	Obras e instalações	R\$ 1.000.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

	<b>Total Parcial Suplementado</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
--	-----------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias de Outubro de 2018.

  
**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**

EM 12/10/18

Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 22 de Novembro de 2018.

## DECRETO Nº 083/2018

DECRETO Nº 83, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

**"SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 992/2018, e em consonância com a Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na Lei nº 992/2018, por Superavit Financeiro do Balanço Geral de 2017, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

#### 11.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

11.001.15.451.0029.1062.4.4.9.0.51	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>

<b>Total Parcial Suplementado</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>
-----------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias de Outubro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**